PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GPRE/TRT16 Nº 786, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

Designa Juízas para supervisão do CEJUSC-JT/Imperatriz.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante do processo SEI nº 7166/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar as magistradas abaixo relacionadas para, sem prejuízo de suas atribuições na origem, acumularem a supervisão do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas em Imperatriz/MA – CEJUSC-JT, nos períodos especificados:

I – Juíza MÁRCIA ROCHA DE NARDIN, Substituta da 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, acumulando a supervisão do CEJUSC-JT/Imperatriz com o exercício da jurisdição da 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, no período de 5/10 a 9/10/2026;

II – Juíza ERIKA GUIMARÃES GONÇALVES, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, acumulando a supervisão do CEJUSC-JT/Imperatriz com o exercício da jurisdição da 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, no período de 13/10 a 29/10/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**, **Presidente**, em 02/10/2026, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site Autenticar Documentos informando o código verificador **1340517** e o código CRC **1845B17C**.